COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

COM(94) 251 final
Bruxelas, 16.06.1994

94/ 0150(ACC)

Proposta de

DECISÃO DO CONSELHO

relativa à conclusão de um acordo sob a forma de troca de cartas
entre a Comunidade Europeia e os Estados Unidos da América
relativo às aquisições públicas

(apresentada pela Comissão)

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Em 15 de Dezembro de 1993, as negociações relativas a um novo Acordo sobre Aquisições Públicas (AAP) foram completadas com êxito, paralelamente às negociações do Uruguay Round. Salvo pequenas alterações, a CE e os EUA confirmaram no essencial a inclusão das aquisições do Governo Central (Categoria A) no AAP, a qual já tinha sido acordada entre os mesmos no ano passado num Memorando de Entendimento (MdE)[1]. O MdE, para além das aquisições do Governo Central, incluía igualmente a abertura provisória, embora incompleta, do sector dos serviços públicos de electricidade. Contudo, nas negociações de Dezembro nenhuma das partes estava preparada para abrir as aquisições das suas autoridades públicas estatais e regionais (Categoria B) e dos seus serviços públicos (Categoria C) às empresas da outra parte. Deste modo, tal como fora acordado no MdE, as negociações continuarão para além da data de 15 de Dezembro com base nos resultados de um estudo. O estudo, financiado por ambas as partes, destina-se a avaliar o valor das respectivas propostas para um acordo no domínio das aquisições públicas. Este estudo foi concluído em Março de 1994, tendo as negociações bilaterais recomeçado com vista a alargar o âmbito do AAP.

* * *

Em 13 de Abril de 1994, chegou-se a acordo no que respeita aos seguintes elementos:

- na Categoria A, foi reconfirmado o âmbito de aplicação acordado nas negociações do AAP de 15 de Dezembro de 1993. O valor anual das oportunidades de aquisições foi estimado, no estudo, em 50 a 55 mil milhões de dólares para cada parte;

- na Categoria B, os EUA comprometeram-se a consolidar, em 37 Estados, a maior parte das suas aquisições de bens, obras e serviços (são apresentados dados pormenorizados no anexo ao acordo) no AAP e conceder tratamento nacional à CE no que se refere a mais dois Estados e a 7 das 24 maiores cidades americanas. Por seu turno, a CE deverá consolidar a aquisição de bens apenas pelas autoridades públicas estatais, regionais ou locais no AAP, no que respeita aos EUA. O valor anual das oportunidades de aquisições foi estimado em 21 a 24 mil milhões de dólares para cada uma das partes;

- no que se refere ao sector da electricidade, ao sector dos bens e da construção abrangidos pelo MdE de Maio de 1993, destinado a aumentar o âmbito de aplicação mútuo, foram acrescidos os serviços. Além disso, os EUA deverão incluir no AAP a New York Power Authority e a supressão das restrições "Buy America" quando se trate de financiar projectos energéticos pela Rural Electrification Administration. Os EUA deverão também reduzir o seu limite relativo aos fornecimentos e serviços para 250 mil dólares. Estas garantias adicionais, que se vêm acrescer ao MdE de Maio de 1993, dão uma maior segurança aos fornecedores comunitários do mercado americano da electricidade. A CE continuará a não aplicar o artigo 36º da Directiva de Serviços consolidada (93/38/CEE) ao sector da electricidade no que respeita aos EUA e alterará a sua proposta no AAP nessa conformidade. O valor anual das aquisições/compras neste sector é estimado em 25 a 30 mil milhões de dólares para cada uma das partes;

1 JO nº L 125 de 20.5.1993, p. 1.

- na Categoria C, além dos sectores eléctrico e das telecomunicações, os EUA deverão ainda incluir no AAP a aquisição de bens, obras e serviços pelas Port Authorities de Nova Iorque e Nova Jersey (que incluem três grandes aeroportos) e de Baltimore, (que inclui igualmente o seu aeroporto) e, numa base bilateral, concederão tratamento nacional à CE no que respeita à aquisição de bens, obras e serviços pela Massachusetts Port Authority (que inclui o aeroporto de Logan, em Boston). Cumpre referir que, devido à estrutura dos Governos sub-federais nos EUA, a abertura das aquisições nos sectores dos serviços públicos é igualmente possível através da cobertura de certas entidades em Estados ou cidades, (por exemplo, o tratamento nacional dado em Chicago permite o acesso dos fornecedores comunitários às aquisições do aeroporto de O'Hare). Para igualar o valor das concessões dos EUA dólar por dólar, a CE deve consolidar a aquisição, pelos seus serviços portuários, de bens, obras e serviços no AAP no que se refere aos EUA. Contudo, a CE não incluirá os serviços de dragagem e as aquisições relacionadas com a construção naval na lista dos serviços abrangidos, uma vez que os EUA não se mostraram dispostos a abrir estas áreas aos fornecedores comunitários. O valor anual das oportunidades de aquisição nesta categoria mista é estimado em 500 milhões a mil milhões de dólares, para cada parte;

- ambas as partes acordam em cooperar para melhorar a transparência. Isto em resposta a um pedido da CE, com vista a tornar claro nos avisos de concurso que as oportunidades de aquisições estão abertas à concorrência internacional (actualmente, este problema verifica-se no sistema americano).

O acordo não abrange as aquisições na área das telecomunicações nem as restrições "Buy America", à excepção do Acordo de Electrificação Rural (ver supra). No que respeita a estas áreas, as partes acordam em continuar o diálogo. Contudo, esta intenção não ficou consagrada no acordo, não tendo sido assumidos quaisquer compromissos concretos nem sido fixadas quaisquer datas para reuniões.

O acordo, sob a forma de uma troca de cartas, contém os seguintes compromissos:

- para ambas as partes, o de alterar, em conformidade com os pontos referidos supra, os seus respectivos Apêndice I do AAP, tal como assinado em Marrakesh em 15 de Abril de 1994. O AAP entra em vigor em 1 de Janeiro de 1996. Os EUA devem revogar as suas restrições "Buy America" ao financiamento dos serviços de electrificação rural antes daquela data;

- para os EUA, o de conceder tratamento nacional à CE no que se refere às aquisições em dois Estados, sete cidades e uma Port Autority;

- para ambas as partes, o de prorrogar o MdE (ver supra) a fim de abranger o período entre Maio de 1995 e a data de entrada em vigor do AAP (1 de Janeiro de 1996);

- para ambas as partes, o de cooperar em matéria de transparência.

O Conselho é convidado a aprovar o acordo e a adoptar a proposta de Decisão relativa à conclusão de um acordo sob a forma de troca de cartas entre a CE e os EUA.

ACORDO SOB A FORMA DE TROCA DE CARTAS RELATIVO ÀS AQUISIÇÕES PÚBLICAS

Sua Excelência Sir Leon Brittan
Membro da Comissão
Comissão das Comunidades Europeias
200, Rue de la Loi
1049 Bruxelas, Bélgica

Exmo. Senhor Comissário,

No que se refere às discussões mantidas entre representantes do Governo dos Estados Unidos da América (adiante designado EUA) e da Comunidade Europeia (adiante designada CE) relativas às aquisições públicas, tenho a honra de confirmar o seguinte.

1) Os EUA e a CE acordam em alterar o seu respectivo Apêndice I do Acordo de Aquisições Públicas assinado em Marrakesh em 15 de Abril de 1994, tal como previsto nos apêndices à presente carta.

2) Os EUA concederão aos fornecedores comunitários de bens e serviços, incluindo serviços de construção, um tratamento não menos favorável que o concedido aos fornecedores, originários de outros Estados, da Massachusetts Port Authority e dos Estados de Virginia Ocidental, Dakota do Norte e Illinois (no que se refere às aquisições não abrangidas pelo Acordo de Aquisições Públicas), bem como aos fornecedores das cidades de Boston, Chicago, Dallas, Detroit, Indianapolis, Nashville e San Antonio estabelecidos noutras cidades.

3) Os EUA e a CE acordam em cooperar no sentido de adoptarem todas as medidas necessárias para melhorar substancialmente a transparência dos avisos de concursos de aquisição, de modo a assegurar que os contratos abrangidos pelo Acordo de Aquisições Públicas sejam claramente identificados como tais.

4) Os EUA e a CE acordam que o Memorando de Entendimento entre os EUA e a CE relativo a Aquisições Públicas, de 25 de Maio de 1993, seja prorrogado até à data de entrada em vigor do Acordo de Aquisições Públicas assinado em Marrakesh em 15 de Abril de 1994.

5) Os EUA comprometem-se a executar as suas obrigações no que se refere ao departamento de electrificação rural previstas no Anexo 3 do seu Apêndice I anexo à presente decisão o mais breve possível após a entrada em vigor do presente Acordo, mas nunca depois da entrada em vigor do acordo que institui a Organização Mundial do Comércio.

Muito agradeceria a Vossa Excelência, Senhor Comissário, se digne confirmar que a presente carta e os seus anexos consagram correctamente o Acordo concluido entre nós.

ACORDO SOB A FORMA DE TROCA DE CARTAS RELATIVO ÀS AQUISIÇÕES PÚBLICAS

Sua Excelência Sir Leon Brittan
Membro da Comissão
Comissão das Comunidades Europeias
200, Rue de la Loi
1049 Bruxelas, Bélgica

Exmo. Senhor Comissário,

No que se refere às discussões mantidas entre representantes do Governo dos Estados Unidos da América (adiante designado EUA) e da Comunidade Europeia (adiante designada CE) relativas às aquisições públicas, tenho a honra de confirmar o seguinte.

1) Os EUA e a CE acordam em alterar o seu respectivo Apêndice I do Acordo de Aquisições Públicas assinado em Marrakesh em 15 de Abril de 1994, tal como previsto nos apêndices à presente carta.

2) Os EUA concederão aos fornecedores comunitários de bens e serviços, incluindo serviços de construção, um tratamento não menos favorável que o concedido aos fornecedores, originários de outros Estados, da Massachusetts Port Authority e dos Estados de Virginia Ocidental, Dakota do Norte e Illinois (no que se refere às aquisições não abrangidas pelo Acordo de Aquisições Públicas), bem como aos fornecedores das cidades de Boston, Chicago, Dallas, Detroit, Indianapolis, Nashville e San Antonio estabelecidos noutras cidades.

3) Os EUA e a CE acordam em cooperar no sentido de adoptarem todas as medidas necessárias para melhorar substancialmente a transparência dos avisos de concursos de aquisição, de modo a assegurar que os contratos abrangidos pelo Acordo de Aquisições Públicas sejam claramente identificados como tais.

4) Os EUA e a CE acordam que o Memorando de Entendimento entre os EUA e a CE relativo a Aquisições Públicas, de 25 de Maio de 1993, seja prorrogado até à data de entrada em vigor do Acordo de Aquisições Públicas assinado em Marrakesh em 15 de Abril de 1994.

5) Os EUA comprometem-se a executar as suas obrigações no que se refere ao departamento de electrificação rural previstas no Anexo 3 do seu Apêndice I anexo à presente decisão o mais breve possível após a entrada em vigor do presente Acordo, mas nunca depois da entrada em vigor do acordo que institui a Organização Mundial do Comércio.

Muito agradeceria a Vossa Excelência, Senhor Comissário, se digne confirmar que a presente carta e os seus anexos consagram correctamente o Acordo concluido entre nós.

Proponho que, caso a CE dê o seu acordo, a presente carta e os seus anexos, bem como a resposta de Vossa Excelência, constituam um acordo entre a CE e o Governo dos EUA, o qual entrará em vigor na data aqui indicada, com excepção do ponto 2, o qual só produzirá efeitos a partir da entrada em vigor do Acordo de Aquisições Públicas assinado em Marrakesh em 15 de Abril de 1994.

Queira aceitar, Senhor Comissário, os protestos da minha mais alta consideração.

Atenciosamente,

Michael Kantor

Anexos : Anexos 2 e 3 alterados e Notas Gerais do Apêndice I dos Estados Unidos.

Notas gerais e derrogações alteradas relativas às disposições do Artigo III do Apêndice I da CE.

Embaixador Michael Kantor
Secretário de Comércio dos Estados Unidos
Gabinete Executivo do Presidente
Washington DC 20506
Estados Unidos

Exmo. Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar a recepção da carta de Vossa Exª datada de hoje, com o seguinte teor.

"Exmo. Senhor Comissário,

No que se refere às discussões mantidas entre representantes do Governo dos Estados Unidos da América (adiante designado EUA) e da Comunidade Europeia (adiante designada CE) relativas às aquisições públicas, tenho a honra de confirmar o seguinte.

1) Os EUA e a CE acordam em alterar o seu respectivo Apêndice I do Acordo de Aquisições Públicas assinado em Marrakesh em 15 de Abril de 1994, tal como previsto nos apêndices à presente carta.

2) Os EUA concederão aos fornecedores comunitários de bens e serviços, incluindo serviços de construção, um tratamento não menos favorável que o concedido aos fornecedores, originários de outros Estados, da Massachusetts Port Authority e dos Estados de Virginia Ocidental, Dakota do Norte e, Illinois (no que se refere às aquisições não abrangidas pelo Acordo de Aquisições Públicas, bem como aos fornecedores das cidades de Boston, Chicago, Dallas, Detroit, Indianapolis, Nashville e San Antonio estabelecidos noutras cidades.

3) Os EUA e a CE acordam em cooperar no sentido de adoptarem todas as medidas necessárias para melhorar substancialmente a transparência dos avisos de concursos de aquisição, de modo a assegurar que os contratos abrangidos pelo Acordo de Aquisições Públicas sejam claramente identificados como tais.

4) Os EUA e a CE acordam que o Memorando de Entendimento entre os EUA e a CE relativo a Aquisições Públicas, de 25 de Maio de 1993, seja prorrogado até à data de entrada em vigor do Acordo de Aquisições Públicas assinado em Marrakesh em 15 de Abril de 1994.

5) Os EUA comprometem-se a executar as suas obrigações no que se refere ao departamento de electrificação rural previstas no Anexo 3 do seu Apêndice I anexo à presente decisão o mais breve possível após a entrada em vigor do presente Acordo, mas nunca depois da entrada em vigor do acordo que institui a Organização Mundial do Comércio.

Muito agradeceria a Vossa Excelência, Senhor Comissário, se digne confirmar que a presente carta e os seus anexos consagram correctamente o Acordo concluido entre nós.

Proponho que, caso a CE dê o seu acordo, a presente carta e os seus anexos, bem como a resposta de Vossa Excelência, constituam um acordo entre a CE e o Governo dos EUA, o qual entrará em vigor na data aqui indicada, com excepção do ponto 2, o qual só produzirá efeitos a partir da entrada em vigor do Acordo de Aquisições Públicas assinado em Marrakesh em 15 de Abril de 1994.

Queira aceitar, Senhor Comissário, os protestos da minha mais alta consideração.

Atenciosamente,

Michael Kantor

Anexos : Anexos 2 e 3 alterados e Notas Gerais do Apêndice I dos Estados Unidos.

Notas gerais e derrogações alteradas relativas às disposições do Artigo III do Apêndice I da CE."

Tenho a honra de confirmar que a CE dá o seu acordo ao entendimento comum consagrado na carta de Vossa Excelência e nos seus anexos e que essa carta, a presente resposta e os anexos às mesmas constituem um acordo entre a CE e o Governo dos EUA.

Queira aceitar, Senhor Embaixador, os protestos da minha mais alta consideração.

Atenciosamente,

Leon Brittan

ANEXOS 2 E 3 E NOTAS GERAIS ALTERADOS DO APÊNDICE I
DOS ESTADOS UNIDOS

ANEXO 2

Entidades públicas, à excepção da Administração Central, que procedam a aquisições públicas em conformidade com as disposições do presente Acordo

Limiares : 355 000 DSE para os fornecimentos e os serviços
5 milhões de DSE para a construção

Lista de Entidades

Arizona

Executive branch agencies

Arkansas

Executive branch agencies, including universities but excluding the Office of Fish and Game and construction services

California

Executive branch agencies

Colorado

Executive branch agencies

Connecticut

Department of Administrative Services
Connecticut Department of Transportation
Connecticut Department of Public Works
Constituent Units of Higher Education

Delaware*

Administrative Services (Central Procurement Agency)
State Universities
State Colleges

Florida*

Executive branch agencies

Hawaii

Department of Accounting and General Services (with the exception of procurements of software developed in the state and construction)

Idaho

Central Procurement Agency (including all colleges and universities subject to central purchasing oversight)

Illinois*

Department of Central Management Services

Iowa*

Department of General Services
Department of Transportation
Board of Regents' Institutions (universities)

Kansas

Executive branch agencies, excluding construction services, automobiles and aircraft

Kentucky

Division of Purchases, Finance and Administration Cabinet, excluding construction projects

Louisiana

Executive branch agencies

Maine*

Department of Administrative and Financial Services
Bureau of General Services (covering state government agencies and school construction)
Maine Department of Transportation

Maryland*

Office of the Treasury
Department of the Environment
Department of General Services
Department of Housing and Community Development
Department of Human Resources
Department of Licensing and Regulation
Department of Natural Resources
Department of Public Safety and Correctional Services
Department of Personnel
Department of Transportation

Massachusetts

Executive Office for Administration and Finance
Executive Office of Communities and Development
Executive Office of Consumer Affairs
Executive Office of Economic Affairs
Executive Office of Education
Executive Office of Elder Affairs
Executive Office of Environmental Affairs
Executive Office of Health and Human Service
Executive Office of Labor
Executive Office of Public Safety
Executive Office of Transportation and Construction

Michigan*

Department of Management and Budget

Minnesota

Executive branch agencies

Mississippi

Department of Finance and Administration (does not include services)

Missouri

Office of Administration
Division of Purchasing and Materials Management

Montana

Executive branch agencies (only for services and construction)

New York*

State agencies
State university system
Public authorities and public benefit corporations, with the exception of those entities with multi-state mandates

In addition to the exceptions noted at the end of this annex,
transit cars, buses and related equipment are not covered.

Nebraska

Central Procurement Agency

New Hampshire*

Central Procurement Agency

Oklahoma*

Office of Public Affairs and all state agencies and departments subject to the Oklahoma Central Purchasing Act, excluding construction services.

Oregon

Department of Administrative Services

Pennsylvania*

Executive branch agencies, including:

Governor's Office
Department of the Auditor General
Treasury Department
Department of Agriculture
Department of Banking
Pennsylvania Securities Commission
Department of Health
Department of Transportation
Insurance Department
Department of Aging

[redacted]

Department of Correction
Department of Labor and Industry
Department of Military Affairs
Office of Attorney General
Department of General Services
Department of Education
Public Utility Commission
Department of Revenue
Department of State
Pennsylvania State Police
Department of Public Welfare
Fish Commission
Game Commission
Department of Commerce
Board of Probation and Parole
Liquor Control Board
Milk Marketing Board
Lieutenant Governor's Office
Department of Community Affairs
Pennsylvania Historical and Museum Commission
Pennsylvania Emergency Management Agency
State Civil Service Commission
Pennsylvania Public Television Network
Department of Environmental Resources
State Tax Equalization Board
Department of Public Welfare
State Employees' Retirement System
Pennsylvania Municipal Retirement Board
Public School Employees' Retirement System
Pennsylvania Crime Commission
Executive Offices

Rhode Island

Executive branch agencies, excluding boats, automobiles, buses and related equipment

South Dakota

Central Procuring Agency (including universities and penal institutions)

In addition to the exceptions noted at the end of this annex, procurements of beef are not covered.

Tennessee

Executive branch agencies (excluding services and construction)

Texas

General Services Commission

Utah

Executive branch agencies

Vermont

Executive branch agencies

Washington

Washington State executive branch agencies, including:

General Administration
Department of Transportation
State Universities

In addition to the exceptions noted at the end of this annex, procurements of fuel, paper products, boats, ships and vessels are not covered.

Wisconsin

Executive branch agencies, including:

Department of Administration
State Correctional Institutions
Department of Development
Educational Communications Board
Department of Employment Relations
State Historical Society
Department of Health and Social Services
Insurance Commissioner
Department of Justice
Lottery Board
Department of Natural Resources
Administration for Public Instruction
Racing Board
Department of Revenue
State Fair Park Board
Department of Transportation
State University System

Wyoming*

Procurement Services Division
Wyoming Department of Transportation
University of Wyoming

Notas ao Anexo 2

Além das condições especificadas nas Notas Gerais, são aplicáveis as seguintes condições:

1. No que respeita aos Estados assinalados por um asterisco onde já existiam restrições, o Acordo não é aplicável à aquisição de aço para construções (incluindo os requisitos relativos à subcontratação), de veículos a motor e carvão.

2. O Acordo não é aplicável às preferências ou restrições relacionadas com programas que promovam o desenvolvimento de regiões desfavorecidas e de empresas propriedade de minorias, veteranos de guerra que sejam deficientes físicos e mulheres.

3. O disposto no presente anexo não deve ser utilizado para impedir que qualquer entidade estatal aplique restrições destinadas a promover a qualidade geral do ambiente nesse mesmo Estado, desde que tais restrições não constituam barreiras ao comércio internacional.

4. O Acordo não é aplicável a qualquer aquisição pública por uma entidade abrangida pelo mesmo em nome de entidades não abrangidas que se situam a um nível diferente de governo.

5. O Acordo não é aplicável às restrições impostas aos fundos Federais em matéria de trânsito em massa e projectos de auto-estradas.

ANEXO 3

Todas as outras entidades que façam aquisições públicas em conformidade com as disposições do presente Acordo

Limiares : 400 000 DSE para os fornecimentos e serviços (excepto os referidos infra)
5 milhões de DSE para a construção

Lista de entidades

The following entities at the SDR equivalent of $250,000 for supplies and services:

Tennessee Valley Authority
Power Marketing Administrations of the Department of Energy
--Bonneville Power Administration
--Western Area Power Administration
--Southeastern Power Administration
--Southwestern Power Administration
--Alaska Power Administration
St. Lawrence Seaway Development Corporation

The following entities at 400,000 SDRs for supplies and services:

The Port Authority of New York and new Jersey with the following exceptions:

--Maintenance, repair and operating materials and supplies (e.g., hardware, tools, lamps/lighting, plumbing).

--In exceptional cases, individual procurements may require certain regional production of goods if authorized by the Board of Directors.

--Procurements pursuant to multi-jurisdictional agreement (i.e., for contracts which have initially been awarded by other jurisdictions).

The Port of Baltimore (subject to the conditions specified for the state of Maryland in Annex 2)

The New York Power Authority (subject to the conditions specified for the state of New York in Annex 2)

Rural Electrification Administration Financing:

(1) waiver of Buy American restrictions on financing for all power generation projects (restrictions on

financing for telecommunication projects are excluded from the Agreement) ;

(2) application of Code-equivalent procurement procedures and national treatment to funded projects exceeding the thresholds specified above.

Notas ao anexo 3

1. No que respeita a estas entidades, o Acordo não é aplicável às restrições impostas aos fundos Federais para os projectos de aeroporto.

2. As condições especificadas nas Notas Gerais são aplicáveis ao presente anexo.

Notas Gerais

1. Sem prejuízo do disposto supra, o presente Acordo não se aplica às reservas estabelecidas em nome das pequenas empresas ou das empresas propriedade de minorias.

2. Salvo disposição em contrário no presente Apêndice, as aquisições em termos de cobertura dos EUA não incluem acordos não contratuais ou qualquer forma de assistência estatal, incluindo acordos cooperativos, subvenções, empréstimos, injecções de capital, garantias, incentivos fiscais e atribuição pelo Estado de bens e serviços a pessoas ou entidades públicas não especificamente abrangidas pelos anexos EUA ao presente Acordo.

3. As aquisições públicas não incluem a aquisição de serviços de agência fiscal ou de depósito, a liquidação e a gestão de serviços para instituições financeiras regulamentadas e serviços de venda e distribuição para a dívida pública.

4. Quando um contrato a adjudicar por uma entidade não é abrangido pelo presente Acordo, este Acordo não será aplicável a qualquer componente de um bem ou serviço desse mesmo contrato.

5. No que respeita aos bens e serviços (incluindo a construção) dos seguintes países, bem como aos fornecedores de tais bens e serviços, o presente Acordo não é aplicável à aquisição pelas entidades enumeradas nos Anexos 2 e 3 ou à isenção prevista no Anexo 3:

 Canadá
 Austria
 Suíça
 Noruega
 Suécia
 Finlândia
 Japão

 Os Estados Unidos estão dispostos a alterar esta nota logo que a questão do âmbito de aplicação dos anexos referidos esteja resolvida com um destes países.

6. No que se refere aos serviços de construção da República da Coreia e aos fornecedores de tais serviços, o presente Acordo só se aplica à aquisição pelas entidades enumeradas nos Anexos 2 e 3 acima de um limite de 15 milhões de DSE.

7. No que respeita aos bens e serviços (incluindo a construção) do Japão e aos fornecedores de tais bens e serviços, o presente Acordo não é aplicável à aquisição pelo Departamento Nacional de Aeronáutica e do Espaço.

8. Um serviço enumerado no Anexo 4 é abrangido no que respeita a uma Parte específica apenas na medida em que essa Parte tenha incluído esse mesmo serviço no seu Anexo 4.

NOTAS GERAIS E DERROGAÇÕES, ALTERADAS, RELATIVAS ÀS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO III DO APÊNDICE I DA CE

Notas gerais e derrogações relativas às disposições do Artigo III

1. A CE não aplicará o presente Acordo:

- no que se refere à adjudicação de contratos pelas entidades enumeradas no Anexo 2 aos fornecedores de bens e serviços do Canadá;

- no que se refere à adjudicação de contratos, à excepção dos fornecimentos, previstos no Anexo 2, aos fornecedores de bens e serviços dos EUA;

- no que se refere à adjudicação de contratos pelas entidades enumeradas no Anexo 3:

 a) (água), aos fornecedores de bens e serviços do Canadá e dos EUA;

 b) (electricidade), aos fornecedores de bens e serviços do Canadá, Hong Kong e Japão;

 c) (aeroportos), aos fornecedores de bens e serviços do Canadá, Coreia do Sul e EUA;

 d) (portos), aos fornecedores de bens e serviços do Canadá;

 e) (transporte urbano), aos fornecedores de bens e serviços do Canadá, Israel, Japão, Coreia do Sul e EUA;

 enquanto a CE não considerar que as partes em causa permitem um acesso efectivo e comparável das empresas da CE aos seus respectivos mercados;

- aos prestadores de serviços de Partes que não incluem os contratos de serviços para as entidades previstos nos Anexos 1 a 3 e a categoria de serviços relevante prevista nos Anexos 4 e 5 nas suas próprias concessões.

2. As disposições do Artigo XX não se aplicam aos fornecedores de bens e serviços dos seguintes países:

- Israel, Japão, Coreia do Sul e Suíça, no que respeita à adjudicação de contratos pelas entidades enumeradas no ponto 2 do Anexo 2, enquanto a CE não considerar que as concessões dos mesmos abrangem totalmente as entidades não centrais;

- Japão, Coreia do Sul e EUA, no que respeita à adjudicação de contratos a empresas fornecedoras de bens ou serviços de outras Partes não referidas que sejam pequenas e médias empresas nos termos da legislação comunitária, enquanto a CE não considerar que estes mesmos países deixaram de aplicar medidas discriminatórias a favor de certas pequenas empresas e empresas propriedade de minorias dos seus respectivos países;

- Israel, Japão e Coreia do Sul no que se refere à adjudicação de contratos por entidades da CE cujo valor seja inferior ao limiar aplicado para a mesma categoria de contratos adjudicados por essas Partes.

3. Enquanto a CE não considerar que as Partes em causa permitem o acesso de fornecedores de bens e serviços da Comunidade aos seus respectivos mercados, a CE não estenderá os benefícios previstos no presente Acordo aos fornecedores de bens e serviços de:

 - Canadá, no que se refere às aquisições de FSC 36,70 e 74 (maquinaria especial para a indústria, equipamento para processamento automático de dados para fins gerais, software, equipamento para fornecimentos e de apoio (excepto modelos 7010 ADPE), máquinas de escritório, equipamento visível de gravação e equipamento ADP);

 - Canadá, no que se refere às aquisições de FSG 58 (equipamento de comunicações, protecção e radiação coerente) e EUA, no que se refere ao equipamento de controlo de tráfego aéreo;

 - Coreia do Sul e Israel no que se refere às aquisições pelas entidades enumeradas no Anexo 3, alínea b), no que se refere à aquisição de SH nºs 8504, 8535, 8537 e 8544 (transformadores eléctricos, fichas, interruptores e cabos isoladores) e, no que se refere a Israel, a SH nºs 8501, 8536 e 902830;

 - EUA, no que se refere às aquisições pelas entidades enumeradas no Anexo 3, alínea d), aos serviços de dragagem e às aquisições relativas à construção naval;

 - Canadá e EUA, no que se refere aos contratos relativos às componentes de bens ou serviços de contratos que, se bem que adjudicados por uma entidade abrangida pelo presente Acordo, não são abrangidos pelo mesmo.

4. O Acordo não é aplicável aos contratos adjudicados ao abrigo de:

 - um acordo internacional relativo à execução ou exploração conjunta de um projecto pelos Estados signatários;

 - um acordo internacional relativo ao estacionamento de tropas;

 - os procedimentos específicos de uma organização internacional.

5. O Acordo não é aplicável à aquisição de produtos agrícolas produzidos no âmbito de programas de apoio à actividade agrícola e de programas de ajuda alimentar.

6. Os contratos adjudicados pelas entidades enumeradas nos Anexos 1 e 2 relacionados com actividades nos domínios da água potável, energia, transporte ou telecomunicações não são abrangidos.

7. O presente Acordo não é aplicável aos contratos adjudicados por entidades enumeradas no Anexo 3:

 - relativos à aquisição de água e ao fornecimento de energia ou de combustível para a produção de energia;

- para efeitos que não se inscrevem no prosseguimento normal das suas actividades, tal como descritas no anexo, ou para o prosseguimento de tais actividades num país não membro.

- para efeitos de revenda ou aluguer a partes terceiras, desde que a entidade contratante não disponha de direitos especiais ou exclusivos para vender ou alugar o objecto de tais contratos e que outras entidades possam vendê-lo ou alugá-lo nas mesmas condições da entidade contratante.

8. O presente Acordo não é aplicável aos contratos:

 - relativos à aquisição ou arrendamento de terras, de imóveis existentes, ou de outros bens imóveis ou dos direitos inerentes aos mesmos:

 - relativos à aquisição, desenvolvimento, produção ou co-produção de material de programas de radiodifusores e contratos para tempo de radiodifusão.

9. O presente Acordo não é aplicável à adjudicação de contratos de serviço por entidades espanholas enumeradas no Anexo 3 antes de 1 de Janeiro de 1997 ou à adjudicação de contratos por entidades gregas ou portuguesas enumeradas no Anexo 3 antes de 1 de Janeiro de 1998.

ISSN 0257-9553

COM(94) 251 final

DOCUMENTOS

PT **11 08 02**

N.° de catálogo : CB-CO-94-266-PT-C

ISBN 92-77-70373-3

Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias
L-2985 Luxemburgo